LEI Nº 2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSOR DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal nº 1.182, de 07 de junho de 2006 e suas alterações, que tratam do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público, no cargo de Professor de Geografia.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior dar-se-á no número de 01(um) Professor de Geografia, com carga horária de 29 (vinte e nove) horas semanais, para atuar nas Escolas: EMEF Carlos Gomes, EMEF Nicolau Bourscheid e EMEF Senhor do Bom Fim.

Art. 3º. Para efeitos de remuneração e atribuições, serão observados os contidos na Lei Municipal nº 1.665, de 04 de abril de 2012 e suas alterações, que tratam do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Barão.

Art. 4º. O contrato será de natureza administrativa, assegurados os direitos contidos no art. 199 da Lei Municipal nº 1.182, de 07 de junho de 2006 e suas alterações, que tratam do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º. A duração do contrato será de até 05 (cinco) meses.

Art. 6º. Para fins de contratação, de que trata o artigo 1º, será observada a classificação do concurso para o cargo de Professor de Geografia homologada pelo Edital nº 020, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	03	- ENSINO FUNDAMENTAL
	571	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.0.13.00.000000		- Obrigações Patronais
	572	- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
	1839	- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.3.9.0.46.00.000000		- Auxílio-Alimentação

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/08/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração

DE DANOS PESSOAIS
OS AUTOMOTORES DE
SUA CARGA, A PESSOAS
O - SEGURO DPVAT

BRE **DANOS PESSOAIS**
S AUTOMOTORES DE VIA
UA CARGA, A PESSOAS

OS CIDADÃOS, EM TODO O
EJAM ELES MOTORISTAS,
).

OS DE COBERTURA: MORTE,
REEMBOLSO DE DESPESAS
SUPLEMENTARES (DAMS).

ACIDENTE DE TRÂNSITO OU
O, REÚNA A DOCUMENTAÇÃO
A INDENIZAÇÃO EM UM DOS
UTORIZADOS (CONSULTE-OS
ansito.com.br). SE TIVER
PVAT 0800 022 1204.

O POR PESSOA VITIMADA E
NECESSÁRIA PARA PEDIDO

IMANENTE (2)	DAMS (3)
3.500,00	até R$ 2.700,00

)A OCORRÊNCIA EXPEDIDO
COMPETENTE, CERTIDÃO DE
AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
)IS) E PROVA DA QUALIDADE
) COM O FALECIDO).

E: REGISTRO DA OCORRÊNCIA
POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA
TIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO
)A CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL
DÊNCIA DA VITIMA, COM A
QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES
RCIAIS, DE ACORDO COM OS
)NSTANTE DO ANEXO DA LEI

E ASSISTÊNCIA MÉDICA E
STRO DA OCORRÊNCIA
DE POLICIAL COMPETENTE,
MÉDICO-HOSPITALAR, OU
QUE COMPROVE QUE AS
LARES EFETUADAS POSSAM
NTO À VÍTIMA DE DANOS
DE ACIDENTE ENVOLVENDO
VIA TERRESTRE, CÓPIA DA
FICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA
IMENTO HOSPITALAR, OU
COM DISCRIMINAÇÃO DE
LUINDO DIÁRIAS E TAXAS,
MEDICAMENTOS UTILIZADOS
ADOS COM OS PREÇOS POR
SERVIÇOS MÉDICOS E
ESTES FOREM COBRADOS
L, NOTAS FISCAIS, FATURAS
RIGINAIS, COMPROVANDO O
TIVOS VALORES, RECIBOS
NOME DA VÍTIMA, OU
IENTO A CADA MÉDICO OU
)DO DATA, ASSINATURA,
, NÚMERO DO CRM, NÚMERO
PECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
EM QUE FOI PRESTADO O
LUDO ANATOMOPATOLÓGICO
S REALIZADOS EM GERAL,

- PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

- **IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

- **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

- A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

- PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

- O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

- O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

- 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

Seguradora Líder - DPVAT

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.dpvatseguradotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE, SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP

DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012442699941
7635517458
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

IA: 1 | COD. RENAVAM: 01074143741 | RNTRC: **********

NOME/ENDEREÇO:
REF. MUN. DE BARAO
JA DA ESTACAO, 1085/CENTRO
ARAO

CPF/CNPJ: 91.693.325/0001-52 | PLACA: IXA1847

NOME ANTERIOR:
OLOMBO MOTORS S/A

CA ANT/UF: CAL | CHASSI: 96ZNE3125DM002034

ESPÉCIE TIPO: MOTOCICLETA | COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: /ONE 125 | ANO FAB.: 2013 | ANO MOD.: 2013

CAP/POT/CIL: V/0124CC | CATEGORIA: OFICIAL | COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES:
ST; NAC

LOCAL: D | DATA: 31/12/15

Ildo Mário Szinwelski
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDIDOR

DENATRAN
CONTRAN
VIA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012442699941
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 | COD. RENAVAM: 01074143741 | RNTRC: ********** | EXERCÍCIO: 2015

NOME:
PREF. MUN. DE BARAO

CPF/CNPJ: 91.693.325/0001-52 | PLACA: IXA1847

PLACA ANT/UF: NF ISCAL | CHASSI: 96ZNE3125DM002034

ESPÉCIE TIPO: PAS/MOTOCICLETA | COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: IROS/ONE 125 | ANO FAB.: 2013 | ANO MOD.: 2013

CAP/POT/CIL: 010CV/0124CC | CATEGORIA: OFICIAL | COR PREDOMINANTE: PRATA

IPVA
COTA ÚNICA: ********** | VENC. COTA ÚNICA: ********** | VENC/COTAS: 1ª PAGO
FAIXA I.P.V.A.: ******** | PARCELAMENTO/COTAS: ********** | 2ª********* 3ª*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): 28,05 | IOF (R$): 0,00 | PRÊMIO TOTAL (R$): 28,05 | DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES:
S/REST; NAC

LOCAL: BARAO | DATA: 31/12/15

Ildo Mário Szinwelski
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012442699941 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 | DATA EMISSÃO: 31/12/15

VIA: 01 | CPF / CNPJ: 91.693.325/0001-52 | PLACA: IXA1847

RENAVAM: 01074143741 | MARCA / MODELO: IROS/ONE 125

ANO FAB.: 2013 | CAT. TARIF.: 09 | Nº CHASSI: 96ZNE3125DM002034

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
10,76	1,20	11,94

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	28,05

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [] PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

7800111 HJE001578

DPVAT-2015

DE DANOS PESSOAIS
.OS AUTOMOTORES DE
SUA CARGA, A PESSOAS
D - SEGURO DPVAT

BRE **DANOS PESSOAIS**
AUTOMOTORES DE VIA
UA CARGA. A PESSOAS

OS CIDADÃOS, EM TODO O
EJAM ELES MOTORISTAS.
).

'OS DE COBERTURA: MORTE,
REEMBOLSO DE DESPESAS
SUPLEMENTARES (DAMS).

ACIDENTE DE TRÂNSITO OU
O, REÚNA A DOCUMENTAÇÃO
A INDENIZAÇÃO EM UM DOS
UTORIZADOS (CONSULTE-OS
ansito.com.br). SE TIVER
'VAT 0800 022 1204.

O POR PESSOA VITIMADA E
NECESSÁRIA PARA PEDIDO

IMANENTE (2)	DAMS (3)
1.500,00	até R$ 2.700,00

IA OCORRÊNCIA EXPEDIDO
COMPETENTE, CERTIDÃO DE
AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
)S) E PROVA DA QUALIDADE
) COM O FALECIDO).

E: REGISTRO DA OCORRÊNCIA
'OLICIAL COMPETENTE, CÓPIA
TIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO
IA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL
CÊNCIA DA VÍTIMA, COM A
QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES
RCIAIS, DE ACORDO COM OS
INSTANTE DO ANEXO DA LEI

E ASSISTÊNCIA MÉDICA E
STRO DA OCORRÊNCIA
DE POLICIAL COMPETENTE,
MÉDICO-HOSPITALAR, OU
QUE COMPROVE QUE AS
LARES EFETUADAS POSSAM
ITO À VÍTIMA DE DANOS
DE ACIDENTE ENVOLVENDO
VIA TERRESTRE, CÓPIA DA
FICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA
IMENTO HOSPITALAR, OU
COM DISCRIMINAÇÃO DE
LUINDO DIÁRIAS E TAXAS.
MEDICAMENTOS UTILIZADOS
ADOS COM OS PREÇOS POR
SERVIÇOS MÉDICOS E
ESTES FOREM COBRADOS
L, NOTAS FISCAIS, FATURAS
RIGINAIS, COMPROVANDO O
TIVOS VALORES, RECIBOS
NOME DA VÍTIMA, OU
ENTO A CADA MÉDICO OU
IDO DATA, ASSINATURA,
NÚMERO DO CRM, NÚMERO
PECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
EM QUE FOI PRESTADO O
UDO ANATOMOPATOLÓGICO
S REALIZADOS EM GERAL.

◆ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

◆ **IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

◆ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

◆ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

◆ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

◆ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

◆ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

◆ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

◆ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

Seguradora Líder - DPVAT

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.dpvatseguradotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP

DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

Nº 012442699941

29635517458

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	01074143741	**********

NOME/ENDEREÇO

PREF. MUN. DE BARAO

RUA DA ESTACAO, 1085/CENTRO
BARAO

CPF/CNPJ	PLACA
91.693.325/0001-52	IXA1847

NOME ANTERIOR

COLOMBO MOTORS S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
NF ISCAL	96ZNE3125DM002034

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/MOTOCICLETA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
IROS/ONE 125	2013	2013

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
010CV/0124CC	OFICIAL	PRATA

OBSERVAÇÕES

S/REST: NAC

LOCAL	DATA
BARAO	31/12/15

Ildo Mário Szinwelski
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDIDOR

VIA 2

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

Nº 012442699941

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01074143741	**********	2015

NOME

PREF. MUN. DE BARAO

CPF/CNPJ	PLACA
91.693.325/0001-52	IXA1847

PLACA ANT/UF	CHASSI
NF ISCAL	96ZNE3125DM002034

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/MOTOCICLETA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
IROS/ONE 125	2013	2013

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
010CV/0124CC	OFICIAL	PRATA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	**********	**********	1ª PAGO
	FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª*********
	*********	**********	3ª*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
28,05	0,00	28,05	PAGO

OBSERVAÇÕES

S/REST: NAC

LOCAL	DATA
BARAO	31/12/15

Ildo Mário Szinwelski
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDIDOR

VIA 1

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CAR
TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPV

RS Nº 012442699941 BILHETE DE S

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DI
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VE
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTU

www.dpvatsegurodotransito.com
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO
2015

VIA	CPF / CNPJ	
01	91.693.325/0001-52	I

RENAVAM	MARCA / MODELO
01074143741	IROS/ONE 125

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2013	09	96ZNE3125DM002C

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUST
10,76	1,20	11,

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A
4,15	0,00	2E

PAGAMENTO		DA
[X] COTA ÚNICA	[] PARCELADO	PAG

SEGURADORA LÍDER - DP
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

7800111 H